



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**, com sede à Rua Walteloo Prudente, 34 – Jardim Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO AMERICA EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Brasil, Nº 2593, Bairro Núcleo Urbano, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 31.358.520/0001-02, neste ato representado por sua Proprietária a Sra. **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, brasileira, casada, empresária, da carteira de identidade RG nº 4771282 3º VIA PC/PA e CPF nº 760.153.602-59, residente e domiciliada na Rua da Prata, nº 08, Morada da Paz, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo Único**, do Contrato nº 164/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 049/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, conforme Memorando nº 35/2023 – Dep. de Licitação/Semads, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL- FMDCA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo de alguns itens, conforme tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                   | UNID  | QNTD INIC | 25%  | QNTD TOTAL |
|------|------------------------------------------------|-------|-----------|------|------------|
| 8    | AÇÚCAR CRISTAL                                 | PCT   | 100       | 25   | 125        |
| 39   | BISCOITO AMANTEIGADO                           | UN    | 100       | 25   | 125        |
| 40   | BISCOITO DE QUEIJO                             | KG    | 50        | 12,5 | 62,5       |
| 42   | BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO, PCT 400G      | PCT   | 120       | 30   | 150        |
| 44   | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT 400 G | PCT   | 120       | 30   | 150        |
| 47   | CAFÉ EM PÓ                                     | PCT   | 240       | 60   | 300        |
| 128  | LEITE INTEGRAL                                 | UN    | 240       | 60   | 300        |
| 145  | MARGARINA 500G C/ SAL                          | UND   | 240       | 60   | 300        |
| 165  | OVOS BRANCO CARTELA 30X1                       | CART  | 10        | 2,5  | 12,5       |
| 172  | PÃO FRANCÊS                                    | KG    | 60        | 15   | 75         |
| 173  | PÃO P/ CACHORRO QUENTE                         | PACOT | 50        | 12,5 | 62,5       |
| 219  | SUCO PRONTO                                    | UN    | 60        | 15   | 75         |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de março 2023.

**MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA**  
Maria Jucema Furtado Cappellessio  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO AMERICA EIRELI - EPP**  
Thaise Siqueira Da Mata Silva  
Proprietária  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_